



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 66/XI-1º/2013-14

**(Contrato Programa da Empresa Municipal de
Estacionamento e Circulação)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2013, realizada no dia 20 de dezembro de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 13/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 17/12/2013, sobre o “Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M.”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais consagrado na Lei 50/2012, de 31 de agosto, que revogou as Leis nº 53-F/2006 e nº 55/2011, determina nova obrigação de conformação dos estatutos das empresas locais assim como a aprovação de um contrato programa pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 66/XI-1º/2013-14

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de contrato programa.

Nestes termos e para os efeitos da alínea n), nº 1, artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 5, do artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de dezembro de 2013.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de dezembro de 2013.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)